



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 04

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.962/2022.

Objeto: Concede licença-prêmio a servidora pública municipal Vanessa de Souza Fontes, Assistente Social, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 10 de janeiro de 2022, sob n.º. 04/2022, no qual a servidora pública municipal Vanessa de Souza Fontes, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 10 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social designada, Sra. Francieli Gonçalves Pereira;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora pública municipal Vanessa de Souza Fontes, Assistente Social, portadora do RG n.º. 40.249.468-4, inscrita no CPF sob n.º. 378.071.788-33, no período de 11 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 11 de janeiro de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.